



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N°192/2022

Cariacica/ES, 25 de julho de 2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO n° 109/2022**, correspondente ao o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 073 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária realizada no dia 25/07/2022.

Respeitosamente,


EDSON NOGUEIRA DE SOUZA

Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 109/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 073
PROCESSO Nº 1396/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 073 DE 19 DE JULHO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover contratação temporária de profissionais para suprir interesse público excepcional da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte forma:

CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
AMNS I - ENFERMAGEM DT	12	R\$ 2.221,74
AMNS I - FARMACIA - DT	5	R\$ 2.221,74
AMNS I - FISIOTERAPIA	1	R\$ 2.221,74
AMNS I - NUTRICAÇÃO	1	R\$ 2.221,74
AMNS I - OD ESP EM BUC MAX FACIAL - DT	1	R\$ 2.221,74
AMNS I - PSICOLOGIA - DT	7	R\$ 2.221,74
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	R\$ 1.272,60
TMNM I - ENFERMAGEM - DT	76	R\$ 1.272,60
MEDICO I - DT	12	R\$ 2.704,85
AMNS I - SERVIÇO SOCIAL - DT	3	R\$ 1.851,45

Parágrafo único. Dispensa-se a realização de processo seletivo para a contratação mencionada neste artigo, quando observada a ordem de classificação de Concursos Públicos, Processos Seletivos ou Chamamentos Emergenciais que estejam em vigor.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 109/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 073
PROCESSO Nº 1396/2022

Art. 2º As contratações temporárias autorizadas por esta lei serão celebradas por meio de contratos administrativos pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e estarão submetidas ao disposto na Lei Municipal nº 5.754, de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini 25 de julho de 2022



EDSON NOGUEIRA DE SOUZA

Presidente em exercício



EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

